

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.
Ofício-Circular nº 313/2021 - DCJ-DCCAN
Autos nº 0109382-17.2021.8.16.6000

Assunto: Orientações sobre substituição de Agente Delegado em Serventias que não possuam Escrevente Substituto Legal homologado

Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores e Excelentíssimas Senhoras Diretoras do Fórum, Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

Encaminho-lhes cópia do Despacho GC 7109623, proferido no expediente 0109382-17.2021.8.16.6000, bem como dos documentos que o instruem, orientando-os sobre a substituição de Agente Delegado em Serventias que não possuam Escrevente Substituto Legal homologado.

Atenciosamente,

Des. Espedito Reis do Amaral

Corregedor da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6483574